



DECRETO Nº 082/2023

DISPÕE SOBRE TORNAR-SE SEM EFEITO O DECRETO Nº 06/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º Tornar-se sem efeito o DECRETO Nº 065/2023, de 21 de Junho de 2023, em que: “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 65.858,17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 25 de Agosto de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se